



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
JAIR Farias

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Voto de Aplausos nº ____/2023

REGIME DE URGÊNCIA

Requer o envio de Voto de Aplausos ao senhor Felipe Rodrigues da Silva, pela aprovação em primeiro lugar no vestibular para Medicina em 03 (três) Instituições Federal.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, propor o presente **VOTO DE APLAUSOS** em honra ao senhor Felipe Rodrigues da Silva, pela aprovação em primeiro lugar no vestibular para Medicina em três Instituições Federal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O jovem Felipe Rodrigues da Silva, nascido em Augustinópolis, tendo 21 anos, filho de Francimar Sousa da Silva e Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva, filho caçula de quatro irmãos, morador da região do Bico do Papagaio na Vila Tocantins em Esperantina, onde foi criado e iniciou seus estudos na creche Dom Mariano até o ensino médio na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, sendo todas em instituições pública.

Diante da sua dedicação e compromisso com seu futuro, teve resultados que orgulha toda sua família e amigos com as aprovações em primeiro lugar no vestibular para Medicina em três Instituições Federal, sendo na UFRJ, UFNT e UFMA, e ainda teve aprovação em segundo lugar pelo programa PROUNI com bolsa de 100% na Universidade Particular do Maranhão – CEUMA.

Considerando, a justa homenagem deste Legislativo se faz em razão das importantes conquistas respaldadas em atributos por dedicação e determinação, exemplo a ser seguido por todos.

Desejo ao jovem, as mais sinceras felicitações, bem como votos de êxito na sua nova trajetória.

Sala de Sessões, aos 05 de julho de 2023.

JAIR FARIAS
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairfarias@gmail.com
www.al.to.gov.br